

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar			Data: 17/07/2025	
	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO <i>Nomeada pela Portaria SETGER 009, de 22 de junho de 2021</i> <i>Alterada pela Portaria SMDS Nº. 04, de 08 de fevereiro de 2022</i> <i>Alterada pela Portaria SMDS Nº. 10, de 03 de maio de 2022</i> <i>Alterada pela Portaria SMDS Nº. 07, de 23 de fevereiro de 2023</i>				
PROCESSO:	P.A. Nº 003/2021	ORIGEM:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021		
			(x) Parcial / Anual () Final		
PARCERIA:	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022		ADITIVO:	3º Termo Aditivo	
PARCEIRO:	Organização da Sociedade Civil Sociedade Cultural de Minas Gerais				
CNPJ:	15.621.747/0001-34		PERÍODO:	01/10/2024 a 30/12/2024	
RESPONSÁVEL:	(Presidente da OSC): Daniel Juvêncio Soares dos Santos				
OBJETO:	Operacionalização das atividades da política pública de Trabalho e Geração de Renda do município de Contagem, por meio dos Programas "Qualificação Profissional" e "Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária".				
Valor 3º Aditivo:	R\$ 1.466.032,10 (Um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil e trinta e dois reais e dez centavos)				
Vigência 3º Aditivo:	15/03/2024 a 15/03/2025 (12 meses)				
Gestor da Parceria:	Viviane Anastácio da Silva Ladislau - Matrícula: 1546623				
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação					
Trata-se de análise do Relatório do Gestor, com data de 14/01/2025, correspondente ao período de 01/10/2024 a 30/12/2024. Relatório do Termo de Colaboração 001/2022, em seu 3º Termo Aditivo, cujo objeto é a operacionalização das atividades da política pública de Trabalho e Geração de Renda do município de Contagem, por meio dos Programas "Qualificação Profissional" e "Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária". Cabe a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, nos termos da PORTARIA SMDS Nº 015 de 10 de setembro de 2020, <i>apoio e acompanhamento da execução das parcerias, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.</i> O Artigo 59 da Lei 13.019/2014, que rege as parcerias celebradas com as OSC, determina que: Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. <i>Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)</i> § 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter: <i>(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)</i> I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho; III - valores efetivamente transferidos pela administração pública; <i>(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)</i> IV - <i>(revogado)</i> ; <i>(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)</i> V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; <i>(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)</i> VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. <i>(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).</i> Considerando o relatório apresentado pela gestora em prestação de contas parcial do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2022, tem-se que:					
I - Descrição sumária das atividades e metas previstas para o período:					
Metas do Programa de Qualificação Profissional					
Nº	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	Meios de Verificação	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Readequar a estrutura física do CEFORT	12 meses	Cumprimento de 100% da demanda ...	Notas Fiscais, registros fotográficos	12 meses
2	Contratar mão de obra, adquirir serviços e materiais, conforme demanda da Secretaria parceira, nos limites de recursos e rubricas disponíveis neste Plano de Trabalho, para operacionalização de captação e atendimento às 600 beneficiários, público alvo da Política de Qualificação Profissional nos postos municipais do SINE, no Centro Público de Economia Solidária e demais espaços e eventos de divulgação, tendo como uma das estratégias a articulação com a rede de serviços sócio assistenciais.	12 meses	Cumprimento de 100% da demanda ...	Notas Fiscais, Contratos, folha de ponto ...	12 meses
3	Continuar qualificando pessoas, por meio da oferta de mais 600 (seiscentas) vagas de cursos de qualificação profissional, para qualificar até 600 (seiscentos) cidadãos contagenses, na modalidade de cursos livres ...	12 meses	Mínimo de 60% ...	Listas de Presença, registros fotográficos, relatório de atividades	12 meses

4	Promover capacitação profissional e fomentar práticas autogestionária de geração de renda e economia solidária ...	12 meses	Mínimo de 60% ...	Listas de Presença, registros fotográficos, relatório de atividades	12 meses	
5	Fomentar os serviço de Orientação Profissional ...	12 meses	Realização das contratações e aquisições previstas ...	Notas Fiscais, Contratos, folha de ponto, relatórios de atividades	12 meses	
Etapas do Programa de Qualificação Profissional						
Nº DA META	Nº DA ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
1	1	Adquirir novos equipamentos para possibilitar a oferta dos cursos profissionalizantes	Unidade	Conforme planilha descritiva	15/03/2024	15/03/2025
2	1	Contratação de mão de obra qualificada para atendimento e coordenações da execução dos cursos em consonancia com a Política de Qualificação Profissional.	Meses	12	15/03/2024	15/03/2025
2	2	Suporte a subsecretaria de trabalho e geração de renda na divulgação dos cursos no site da Prefeitura, SINE, Administrações Regionais, Restaurantes Populares, CRAS, CREAS e Escolas.	Cursos	Não se aplica	15/03/2024	15/03/2025
2	3	Suporte a subsecretaria de trabalho e geração de renda na realização das inscrições e seleção dos alunos	Meses	Conforme demanda e disponibilidade de recurso	15/03/2024	15/03/2025
3	1	Contratação de veiculo com motorista	Unidade	2	15/03/2024	15/03/2025
3	2	Contratação de Assessoria Técnica especializada - Administrativo financeiro	Unidade	12	15/03/2024	15/03/2025
3	3	Contratação de Assessoria Técnica especializada - Assessoria de Projetos	Unidade	12	15/03/2024	15/03/2025
3	4	Seleção e contratação dos Instrutores e Palestrantes para atendimento do público alvo	Meses	12	15/03/2024	15/03/2025
3	5	Suporte a subsecretaria do trabalho e geração de renda na elaboração e execução do planejamento pedagógico dos cursos livres ...	Meses	12	15/03/2024	15/03/2025
3	6	Realização das aquisições e contratações: manutenção de equipamentos para os cursos e manutenção das salas dos cursos, aquisição de material pedagógico e de apoio as oficinas, EPI's e Uniformes, lanches, materiais gráficos e impressos.	Meses	12	15/03/2024	15/03/2025
3	7	Aquisição de Material de Escritório suprimentos de informática	Meses	12	15/03/2024	15/03/2025
3	8	Fornecimento de Tarifa Social para Alunos dos Cursos	Meses	10	15/03/2024	15/03/2025
4	1	Avaliar metologias, planejar, contratar profissionais e realizar as ações de capacitação profissional e fomento às práticas autogestionárias e de economia popular e solidária	Meses	Conforme demanda e disponibilidade de recurso	15/03/2024	15/03/2025
5	1	Aquisição da licença para uso de software para manutenção do serviço do SINE MAIS OPORTUNIDADE e orientação profissional para qualificação e intermediação de mão de obra.	Meses	12	15/03/2024	15/03/2025
Metas do Programa de Economia Solidária						
Nº	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO	
1	Dar continuidade aos 8 pontos fixos de feiras da economia popular solidária já existentes no município, com possibilidade de ampliação de novos pontos fixos conforme articulação da subsecretaria de trabalho e geração de renda e seus parceiros.	12 meses	80% de implementação das feiras	Registro fotográfico	12 meses	
2	Dar suporte à Subsecretaria de Trabalho e Geração de Renda na execução de ações com vistas ao fomento à participação social e formação continuada do público-alvo da política de fomento à Economia Popular Solidária.	12 meses	Conforme demanda e disponibilidade de recurso	Listas de Presença, registros fotográficos, relatório de atividades	12 meses	
Etapas do Programa de Economia Solidária						
Nº DA META	Nº DA ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
1	1	Contratação de pessoal qualificado conforme anexo I: "DESPESAS COM PESSOAL CLT" considerando adicional noturno para os trabalhos nas feiras conforme demanda, para acompanhamento das feiras nos pontos fixos.	Unidade	3	15/03/2024	15/03/2025

1	2	Contratar empresa para instalação de barracas nos pontos fixos e/ou feiras temáticas da economia popular solidária.	Meses	11	15/03/2024	15/03/2025
1	3	Contratar empresa para fornecimento de banheiros químicos nos pontos fixos e/ou feiras temáticas da economia popular solidária	Meses	11	15/03/2024	15/03/2025
1	4	Cachês para contratação de profissionais para o setor artístico	Unidade	84	15/03/2024	15/03/2025
1	5	Locar equipamento de som e/ou audiovisual para apresentações artísticas de médio porte e/ou para a realização de plenárias e conferências	Unidade	4	15/03/2024	15/03/2025
1	6	Custeio de material gráfico, uniformes e alimentação	Meses	12	15/03/2024	15/03/2025
1	7	Contratação de veículo com motorista	Unidade	1	15/03/2024	15/03/2025
2	1	Formação continuada, oficinas de aperfeiçoamento, palestras e seminários para empreendimentos da Economia Popular Solidária e para alunos da qualificação	Meses	12	15/03/2024	15/03/2025
2	2	Contratação de transporte van/ônibus para plenárias e conferências conforme demanda apresentada pela secretaria parceira.	Unidade	1	15/03/2024	15/03/2025

Público Alvo:

Pessoas em situação de vulnerabilidade social, encaminhado pela rede socioassistencial do Município de Contagem. Empreendimentos e iniciativas da Economia solidária, trabalhadores autônomos (informais), jovens inseridos em programa de Aprendizagem, cidadãos em situação de desemprego e demais cidadãos contagenses em idade laboral.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos (parâmetros de aferição das metas) e aprovados no plano de trabalho

Na análise das atividades foi relatado pela gestora, para o período em verificação, que todas as metas estão sendo parcialmente cumpridas e também parcialmente pendentes, e que estão em andamento de acordo com as demandas apresentadas no decorrer da execução do Plano de Trabalho.

Embora o relatório da gestora faça referência ao quarto trimestre de 2024, é relatado que para elaboração do relatório gestor foram utilizados os dados das prestações de contas de agosto a outubro de 2024.

A gestora relata para agosto de 2024 que os cursos e oficinas de qualificação foram continuados, detalhando o número de alunos em cada curso, e o número de aulas ministradas. Relata que foram adquiridos vales sociais que serão utilizados pelos alunos carentes conforme avaliação de assistente social. Também relata que foram certificados 140 alunos no referido mês.

A gestora apresenta que o mês de setembro de 2024 as metas de qualificação continuaram sendo executadas.

A gestora relata a realização dos cursos e oficinas no Centro Público de Economia Solidária, detalhando o número de alunos e a frequência em cada curso, e o número de aulas ministradas.

A gestora apresenta que o mês de outubro de 2024 as metas de qualificação continuaram sendo executadas.

A gestora relata a realização dos cursos e oficinas no Centro Público de Economia Solidária, detalhando o número de alunos e a frequência em cada curso, e o número de aulas ministradas.

Sobre o Programa de Economia Solidária é relatado:

A meta da Economia solidária tem sido executada na sua integralidade com as disponibilidades de barracas, banheiros químicos e atrações musicais conforme a demanda apresentada pela superintendência de Economia Solidária.

Para o período de agosto a outubro de 2024 a gestora apresenta o número barracas e banheiros químicos disponibilizados para as feiras de economia solidária.

A gestora apresenta o cronograma de realização das feiras de economia solidária para os meses de agosto a outubro de 2024, como também a contratação de atrações artísticas musicais para essas feiras com o quantitativo de cachês para agosto a outubro. A gestora relata que estão pendentes os relatórios de cumprimento de objeto da OSC para os meses de novembro e dezembro de 2024. É relatado para o trimestre a realização do serviço de orientação profissional através do SINE Mais Oportunidade.

A gestora apresenta relatório detalhado das visitas "in loco" nos cursos e oficinas de qualificação e de economia solidária e no banco de talentos do SINE nos meses de outubro a dezembro de 2024, como também apresenta relatório fotográfico das ações realizadas na qualificação e nas feiras de economia solidária.

III – Indícios de irregularidades

Segundo o relatório da gestora, não há indícios de irregularidades.

IV - Valores efetivamente transferidos pela administração pública até o período

A Administração cumpriu o cronograma de desembolso. Observação: a gestora apresenta, com equívoco, em seu relatório que o valor total repassado é de R\$ 453.809,63, porém observando-se o quadro de repasses abaixo verifica-se que o total repassado até o período do relatório é de R\$ 1.466.032,10. Sendo assim, a valor global do termo aditivo foi repassado.

Nº NAP	Data Pagamento	Parcela	Valor
7783	25/03/2024	1/10	164.803,21
10782	22/04/2024	2/10	144.803,21
14318	15/05/2024	3/10	144.803,21
18729	19/06/2024	4/10	144.803,21
22185	12/07/2024	5/10	144.803,21
28544	16/08/2024	6/10	144.803,21
28994	11/09/2024	7/10	144.803,21
34378	18/10/2024	8/10	144.803,21
37241	13/11/2024	9/10	144.803,21
41274	06/12/2024	10/10	144.803,21
Total Repassado			1.466.032,10

V – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

A gestora relata que os documentos comprobatórios das despesas estão na Diretoria de Parcerias / Gerência de Prestação de Contas, conforme a portaria SDMS Nº 019 de Outubro de 2018, em seu artigo 5º. A Gerência de Prestação de Contas emitirá relatório simplificado indicando se houve o cumprimento dos requisitos da Prestação de Contas, em especial, os referentes relatórios físico/financeiro, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas.

VI - Análise de eventuais auditorias realizadas:

Não se aplica.

VII - Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta ?
É possível, com base no relatório da gestora, concluir que a OSC, com ressalvas, comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta. A ressalva diz respeito a falta da apresentação do relatório de cumprimento do objeto do mês de novembro de 2024, até a data de apresentação do relatório do gestor.
VIII - Recomendações
Foi possível constatar, pelo relatório, que a gestora fez o monitoramento junto à entidade parceira, inclusive com visita "in loco". Diante do relatório apresentado, em confrontação com o Plano de Trabalho, seguimos a recomendação da gestora da parceria: a disponibilização no Sipcon do relatório do cumprimento do objeto acompanhado do relatório financeiro.
IX - Homologação
A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o relatório do gestor 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 001/2022, considerando a execução do Plano de Trabalho para o período de 01/10/2024 a 30/12/2024.
Contagem, 17 de julho de 2025. _____ Marco Antonio Moreira - Matrícula 1435473 Presidente da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento _____ Vanessa Carvalho Teixeira - Matrícula 1227200 Membro da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento _____ Vilma Aparecida dos Santos Costa - Matrícula 1236071 Membro da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento